

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 9 de Junho de 2026 • ANO V | N° 995

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	6

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 9 de Junho de 2026 • ANO V | N° 995

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0503/2026 DE 08/06/2026.**

“EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º EXONERAR**, a senhora **FABIANE MARIA MOZINI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1540\*\*\*-\* SESP/MT e do CPF nº \*\*\*.674.331-\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 1909/2025 de 11/12/2025.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/06/2026, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP nº 0603/2026.**

**PORTARIA Nº 0504/2026 DE 08/06/2026.**

“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, a senhora **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, maior, portador do RG nº 1091\*\*\* SJ/MT e do CPF nº 941.1\*\*\*\*\*, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/06/2026, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP nº 0604/2026**

**PORTARIA Nº 0505/2026 DE 08/06/2026.**

“EXONERA PROCURADOR JURÍDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º EXONERAR**, o senhor **BRYAN LUCAS LANG DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 2354\*\*\*\* SSP/MT e do CPF nº \*\*\*574.201\*\*\*, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do

cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 0045/2025 de 07/01/2025.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/06/2026, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0605/2026.**

**FERNANDA LOPES SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**044 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025**

044 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 002/2025**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado n° **002/2025**

Prova dia **15/01/2026**

<b>AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO</b>				
Posição	N° INSC	CANDIDATO	Nota final	Classificação
21°	896	Genivaldo de Souza Marcon	61	Classificado

<b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR – ZONA URBANA</b>				
Posição	N° INSC	CANDIDATO	Nota final	Classificação
57°	992	Flaviane Ramos Da Silva	75	Classificado

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **19/05/2026**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

( ) Certidão de Nascimento ou Casamento ( se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)

( ) Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)

( ) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)

( ) Carteira de Identidade ( RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

- ( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ( atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- ( ) Reservista ( se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- ( ) PIS/PASEP
- ( ) Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- ( ) Comprovante de Escolaridade ( histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- ( ) 01 fotos 3x4 (recente)
- ( ) Atestado Médico
- ( ) Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe )
- ( ) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- ( ) Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- ( ) Carteira de Motorista
- ( ) CPF dos Pais.( se falecido trazer certidão de óbito)
- ( ) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- ( ) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- ( ) Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

**Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico**

**OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

Guarantã do Norte/MT, 08 de junho de 2026.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 19/05/2026, disponível no Link: [https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/... seletivo/](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/...seletivo/)

Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/pu...>

NP N° 0606/2026.

**FERNANDA LOPES SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2024**

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual para mais 12 (doze) meses ao contrato PMGN/MT/N° 031/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

**VALOR: R\$ 294,000.00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).**

**DATA:** 09/04/2026.

**CONTRATADO:** INVIOLAVEL NORTE MT COMERCIO DE ALARMES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF n° 11.204.160/0001-79.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09/04/2026

**TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Adesão n.º 06/2026, Processo Administrativo/lista de compras n.º 105/2026**

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços n° 122/2024 do MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA-EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, o que faz com supedâneo na Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 14.770/2023 e Decreto Municipal n.º 130/2023 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

**Órgão Gerenciador:** MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA-EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n° 00.394.544/0008-51.

**Objeto:** PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma: REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição de UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Fornecedor:** IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n° 36.519.422/0001-15.

**Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 08/11/2024**

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses (aditado para mais 01 ano)

**Alberto Márcio Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 158/2026**

Pregão Eletrônico n° 19/2025 e Processo de compra n° 1749/2025.

**Espécie:** Ata de Registro de Preços n° 158/2026.

**Contratada:** LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 21.227.039/0001-16

**Objeto:** PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

**Valor registrado:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

**Vigência:** 08/06/2026 ate 27/08/2026

Guarantã do Norte/MT, 08 de junho de 2026.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 71/2026

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM), em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT.

**CONTRATADA:** IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15.

**VALOR:** R\$ 399.380,26 (trezentos e noventa e nove mil e trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)

**DATA:** 08/06/2026

**VIGÊNCIA:** 08/06/2026 a 08/06/2027 (12 meses)

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Alberto Márcio Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº 178/2022

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 4.36% (quatro vírgula trinta e seis por cento) sobre o valor original do Contrato nº 178/2022, que corresponde a R\$ 143.322,46 (cento e quarenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).

**DATA:** 26/05/2026.

**CONTRATADO:** METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26/05/2026.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº 182/2022

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 1.21% (um vírgula vinte e um por cento) sobre o valor original do Contrato nº 182/2022, que corresponde a R\$ 24.104,57 (vinte e quatro mil cento e sete reais e cinquenta e sete centavos).

**DATA:** 21/04/2026.

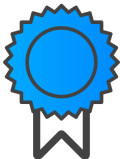
**CONTRATADO:** J M S ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21/04/2026.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Jun 08 22:30:54 UTC 2026
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)